

REQUERIMENTO N° 106 DE 2015-CDH

Nos termos dos arts. 90, incisos IX e XI, 96-B e 113, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que seja dado conhecimento à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher a respeito da atribuição assumida por esta CDH de avaliar os programas e políticas públicas do Poder Executivo relacionados às medidas de enfrentamento à violência contra a mulher, informando de nosso propósito de realizar ações conjuntas no sentido do cumprimento dessa atividade.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do RDH 35, de 2015, esta Comissão assumiu o propósito de avaliar as ações a cargo do Poder Executivo relacionadas com a política de enfrentamento à violência contra a mulher.

Como se sabe, funciona em caráter permanente colegiado misto destinado a acompanhar as políticas de combate a esse tipo de violência. Por isso, consideramos importante que as ações adotadas no decurso de nosso trabalho como relatora da matéria na CDH sejam compartilhadas com a Comissão Mista, de maneira que os trabalhos de ambos os colegiados possam enriquecer os resultados da avaliação, contribuindo para a efetiva melhoria das ações públicas destinadas à proteção da mulher.

Ademais, consideramos que a informação em caráter oficial será importante para a realização de atividades conjuntas futuras.

Sala da Comissão, 01 de julho de 2015

Senadora REGINA SOUSA